



PORTARIA Nº 0217/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 25 de julho de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0098/2019 - SEMED, datado em 16 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 18 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor **FRANCISCO ZORZI BINDÁ DA SILVA**, Vigia, efetivo, matrícula 10.093, lotado na Escola Municipal Cosme Jean – SEMED, 30 (trinta) dias a partir de **19.07.2019 à 17.08.2019**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JULHO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019